



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

PLANO DE APLICAÇÃO COMPLEMENTAR SUPERAVIT 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, e em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026 registrada sob o nº 230, aprovou o plano de aplicação complementar do superavit 2026 conforme ofício nº 149/2026 recebido da SEPEDI, bem como a Resolução nº 17/2026.

O Plano de Aplicação Financeiro Complementar do Fundo Municipal do Idoso 2026 de Caraguatatuba tem por objetivo realizar as seguintes ações:

- 1) Execução de projetos, ações, serviços, obras de melhoria e/ou aquisições de materiais e equipamentos para o Centro de Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI no valor de R\$ 229.651,90;
- 2) Execução de projetos, ações, serviços, obras de melhoria e/ou aquisições de materiais e equipamentos para ILP Municipal – Maria Lucia Baracat no valor de R\$ 96.066,00;
- 3) Execução de projetos, ações, serviços, obras de melhoria, aquisição de veículos e/ou materiais e equipamentos para ILPI – Vila Vicentina de Caraguatatuba no valor de R\$ 160.000,00;
- 4) Aquisição de Veículo Van Adaptada para o Centro de Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso – CIAPI / Centro Dia no valor de R\$ 370.000,00.

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI